



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o acordo firmado entre o Poder Executivo e Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul,

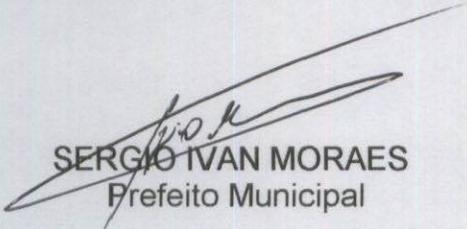
DECRETA:

ARTIGO 1º - É decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 24 de dezembro de 1999, no período da tarde e no dia 31 de dezembro de 1999, no período da manhã e tarde.

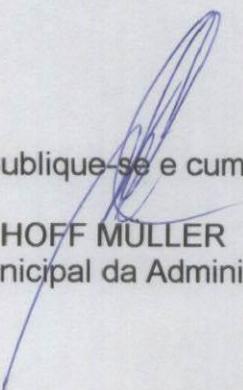
ARTIGO 2º - Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de dezembro de 1999.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal da Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"